EDITAL PROCSEL N.º 28/2017

REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital GR n.º 06/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matricula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 23 de fevereiro à 03 de março de 2017, os seguintes documentos:

I. 01 (uma) foto 3x4;
II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
    a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
    b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
IV. 01 (uma) fotocópia simples:
    a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
    b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1034226	AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
1034362	ANA CAROLINA BRITO DE MELO
1034261	ANA CAROLINA DA FONSECA LEMOS
1034369	ANA JÚLIA CARDOSO
1034303	ANALIDIA THOMAZZONI
1034361	ANDRIELLI ANTUNES DOS REIS
1034437	ARTILIO FELIPE BOTZAN
1034267	BIANCA GARCIA
1034259	CAROLINE RODRIGUES ALVES
1034194	DANIEL FERREIRA BUENO
1034393	EMANUEL CONRADO GOMES
1034287	FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA MIRANDA BIZARRA
1034455	FELIPE HENRIQUE ENNS
1034214	GABRIELI DE LIMA DA SILVA
1034186	GISELE CECÍLIA PIRES
1034389	GUILHERME AUGUSTO RESCHKE
1034197	GUILHERME DE SOUZA BARBOZA
1034272	GUSTAVO COSTA DOS SANTOS
1034375	HÉLDER IRAN BATISTA
1034297	HENRIQUE FRANGULLYS
1034421	INDJOHARA NOCETI GONÇALVES
1034370	ISIS LAYANNE BORGES DA SILVA
1034241	JÉSSICA PRESTES ELY
1034364	LUAN HENRIQUE FERNANDES
1034292	LUDIMILA CORREA POLLI DAS NEVES
1034377	MARCOS ANDRE MELO DA PAIXAO
1034262	MARIANA GARCIA CANHA

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1034380	NAOMI JOSETH LAGUATASI LEÓN
1034395	NAYARA LUANE DOS SANTOS
1034209	RENATA FAUSTINO BETIM DE ALMEIDA
1034183	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
1034249	SABRINA MULLER
1034278	SEBASTIÃO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO
1034357	THIAGO REIMANN
1034263	VANIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
1034288	VINICIUS SABINO CAMARGO
1034383	WILLIAM RAULI BOIGER